Id:10EF34EB799DDD8B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI
Praça José Martins, 106 – Centro – CEP 64.300-000 / Valença do Piauí
CNPJ nº 00.078.177/0001-00 – Fone 89 3465-1034 / Fax 89 3465-1033
E-mail: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2025 DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/202
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento por câmeras de segurança e prestação de serviços de manutenção corretiva e substituição de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUI – PI
CNPJ: 00.078.177/0001-00
CONTRATADO: LEITE E BARBOSA INFORMATICA LTDA (CYBER CARTUCHOS)
CNPJ: 10.682.811/00001-73
ENDEREÇO: Rua Cícero Portela, nº 411, Apt.01, Centro, Valença do Piauí - PI
VALOR: R$ 38.065,00 (Trinta e oito mil e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 31de dezembro de 2025 e determina Lei nº 14.133/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
FISCAL DE CONTRATO: Luizi Nogueira de Lima
CPF: 072466623-08

Valença do Piauí – PI, 10 de julho de 2025.

Benoni Jose de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí - PI

Id:01AB38BF74AFDE70

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA CAMPO MAIOR
O TRABALHO CONTINUA!

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.0310/2025. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI. **VALOR DO CONT:** R$ 221.566,50 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/10/2025 a 02/10/2026. **HOMOLOGAÇÃO:** 09/09/2025. **DATA DE ASS. DO CONT**: 03/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, **CONTRATANTE** e empresa V R COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.111.336/0001-00, neste ato representado pela Sra. Viviane Ribeiro Costa, **CONTRATADO**.

Id:13B5BFDC34B1DE8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta através da Lei Federal nº 13.431/2017 e Lei Municipal nº 05/2024 a implementação da sala de Escuta Especializada e constituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO- PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.431/2017 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 05/2024 que dispõe sobre a implementação da Escuta Especializada no Município de Campo Maior-PI, e criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, no âmbito do município de Campo Maior-PI, os membros do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

Art 2º. O COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA será composto por representantes das seguintes instituições:

- **HILDERLANE DA SILVA BRITO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DAS FAMÍLIAS E GERAÇÃO DE RENDA;
- **ANTONIA PEREIRA SOARES**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- **JOSÉLIA DA PAZ LIMA**- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- **CARLA LETÍCIA PINHO GOMES OLIVEIRA DA SILVA**- POLÍCIA CIVIL;
- **VANESSA DA SILVA ARAÚJO (3ª Sgt 15º BPM)**- POLÍCIA MILITAR;
- **MARIA CÉLIA DE ARAUJO NASCIMENTO**- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA);
- **ERISMAR ALVES DA SILVA-** CONSELHO TUTELAR;
- **FRANCISCO WALLYSON SILVA ARAUJO-** CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS);
- **ROSILENE DE SOUSA OLIVEIRA-** CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS OESTE);
- **MARIA DO SOCORRO LEITE CAVALCANTE**- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS ZICO MARTINS);
- **LAYSE JORDÂNIA LOPES DA ROCHA**- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS PROFESSOR ALTIVO).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), em 16 de outubro de 2025.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior